

PORTARIA Nº 445/2023

**DISPÕES SOBRE LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 106, Parágrafo 1º e 2º da lei Municipal nº 018/93;

CONSIDERANDO: Considerando o parecer jurídico que consolidou o direito ao servidor ocupante de mandato classista de representação sindical.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada ao Servidor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Mat. 2308-1**, para desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato único dos profissionais do magistério Público das Redes Municipais de Ensino no estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, pelo período compreendido entre 10 de janeiro de 2023 à 09 de janeiro de 2027, se não for interrompido por quaisquer motivos previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 14/07/23
Assinado
Responsável